



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 003, de 06 de fevereiro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o relatório analítico de investimentos formulado pela consultoria contratada “ Crédito e Mercado, referente ao quarto trimestre do exercício 2024;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos do RPPS PATY PREVI referente ao quarto trimestre de 2024,(outubro, novembro e dezembro) com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Presidente suplente do CMP

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular